LEI MUNICIPAL Nº 1556, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 6.686,50 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chupinguaia, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 6.686,50 (Seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinqüenta centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001**- Gabinete Municipal**
04.122.0003.2004**-** Divulgação de Atos Legais
(14) -3.3.90.39.00.00 (01000) – Outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica R$ 4.585,91

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica – Pab Fixo
(72) – 4.4.90.52.00.00 – (010707) **-** Equipamentos e material permanente R$ 2.100,59
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 6.685,50**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 6.686,50 (Seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinqüenta centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
(04) - 3.3.90.91.00.00 – (010247) –Sentenças judiciais R$ 1.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(17) - 3.3.90.39.00.00 – (010247) –Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$3.585,91

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica – Pab Fixo
(20) – 3.3.90.36.00.00 – (010707) **-** Outros serviços de terceiros/Pessoa Física R$ 2.100,59

TOTAL DA ANULAÇAO **R$ 6.685,50**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),11 Agosto de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

Norma Teclania Saraiva Barros
Secretaria Municipal de Saúde